

DECRETO N.º 42.078, DE 01/06/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º
4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, contido no Processo Eletrônico n.º 9968/2022.

<i>NOME</i>	<i>CURSO</i>	<i>INSTITUIÇÃO</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>A PARTIR</i>
Bianca Santos de Oliveira	Direito	FAACZ	PROGE	01/06/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

